

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL NRO: PE 0785/2018
DATA: 19/09/2018 09:30
MENOR PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO
ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL 13.191/09 E SUJEITANDO-SE A CGL
COMPRA: 20587 LICITAÇÃO
PRAZO ENTREGA: 20 DIAS
REGIÃO: -
NRO EXPEDIENTE: 18/2400-0004185-8
VIGÊNCIA DA ATA: 365 DIAS
QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA, PODENDO SOFRER
VARIÇÕES NA MEDIDA DAS NECESSIDADES DOS ORGÃOS SOLICITANTES.
PERMITE ADESÃO NA ARP: SIM
PERCENTUAL APLICADO PARA ADESÕES NA ARP: 100,00
NOME UNIDADE GESTORA DE ARP: CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE
LICITAÇÕES
ARP PERMITE CADASTRO RESERVA DE FORNECEDOR: NÃO
ARP PERMITE SUBCONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR: NÃO
DEMAIS HORÁRIOS CONFORME ESTABELECIDO NO SITE
LOCAL: BORGES DE MEDEIROS,1501 - TERREO
ALMOXARIFADO CENTRAL SMARH
PORTO ALEGRE/RS - 90119900

OBSERVAÇÕES GERAIS: TRATA-SE DE REPETIÇÃO DA COMPRA 20241.

-- LOTE 01 - FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL (300 ML) DESCART - FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL
(300 ML) DESCARTAVEL --

VALIDADE PROPOSTA: 60 Dias
PREVISÃO CONSUMO: Total
TRATAMENTO MPE: Preferência

Item 1 - 0870.0507.007778

FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL (300 ML) DESCARTAVEL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, CAPACIDADE 300 ML

QTD: 10500,0000 UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 187,197,207

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

NÚCLEO DE MEDICAMENTOS

PRAÇA CÔNEGO MARCELINO 89 CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS

QTD: 2000,0000

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR

RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNÇÃO PORTO ALEGRE RS

QTD: 3500,0000

LOCAIS DE ENTREGA MATERIAL:

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON

AVENIDA BENTO GONÇALVES 3722 SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS

QTD: 5000,0000

OBS: 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO

APRESENTAR, A CRITERIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS ; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .* B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 59, DE 27 DE JUNHO DE 2000.

OBS: 197

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA SEREM TESTADAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE OBSERVAR, E EM HIPÓTESE ALGUMA ENTREGAR PRODUTO QUE NÃO SEJA AQUELE (EX: MARCA, CONCENTRAÇÃO, PUREZA, ETC.) QUE FOI ENVIADO PARA ANÁLISE NO ÓRGÃO REQUISITANTE.

OBS: 207

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ORIGEM E PROCEDÊNCIA DOS MESMOS JUNTO AO FABRICANTE.
